



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO - CREFITO - 6

MINUTA 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO-6. CONTRATADO: NOVETTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Por este instrumento particular de 1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo de contrato, o **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO-6**, Autarquia Fiscalizadora do Exercício Profissionalismo inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 23.498.256/0001-76, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº. 423 – Salinas - Fortaleza-CE CEP: 60810-000, doravante denominado de **Contratante**, neste ato representado por seu Presidente **Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo**, residente e domiciliado nesta capital e, do outro lado na qualidade de **Contratada**, empresa **NOVETTI LOCAÇÕES SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, neste ato representado pelo responsável legal o Sr. Otacílio Loiola de Aguiar, têm justos e acordados, pelo presente 1º Termo Aditivo de prorrogação e acréscimo de contrato, suprimir o contrato de prestação de serviços de impressão e digitalização, incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão e digitalização, alocação, instalação e disponibilização de impressoras de médio porte, o fornecimento de material de consumo para o serviço (exceto papel), o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos acessórios de impressão e digitalização, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região - Crefito 6, de forma a realizar por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93 e mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e acréscimo quantitativo do contrato celebrado entre o CREFITO-6 e a empresa Novetti locações serviços para escritório Ltda, de modo a realizar, por razões de interesse público e nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA –DA PRORROGAÇÃO

2.1. Os prazos de vigência do Contrato em epígrafe ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 27 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, conforme disposição contida no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Após a alteração acima versada, o valor global do contrato passará de R\$ 14.880,00 (catorze mil e oitocentos e oitenta reais) global para a monta de R\$ 17.856,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), representando o acréscimo de percentual de 20% do valor inicial atualizado do contrato, dentro dos limites permitidos por lei, conforme disposição contida no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 – Locação de Equipamentos, Apar e Bens Móveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO - CREFITO - 6

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. O foro do presente aditivo será o da Comarca de Fortaleza do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram:

Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUES EANES ESMERALDO MELO
Data: 27/11/2024 16:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTACILIO LOIOLA DE Assinado de forma digital
AGUIAR:0356770214 por OTACILIO LOIOLA DE
9 AGUIAR:03567702149

Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo
Presidente
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional- 6ª Região

Sr. Otacílio Loiola de Aguiar
NOVETTI LOCAÇÕES SERVIÇOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Carlos Antonio Alves de Lima
Agente Administrativo - CREFITO-6
Matrícula 015

Nome:
CPF:
RG: